



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

REITORIA

COMUNICADO

Ao ensejo da reunião do Conselho Universitário - CONUN, do último dia 11 de dezembro, e de suas conclusões unanimemente aprovadas, esclarece a Reitoria aos corpos docente, administrativo e discente:

a) A reunião teve por fim a unificação do Regimento da Universidade para efeito das verificações da Secretaria de Ensino Superior do MEC e do Conselho Nacional de Educação, em atenção à legislação do ensino superior, ora vigente.

b) Não há qualquer hipótese de extinção dos seus cursos, mas, tão só, de sua integração, como requer o Estatuto de uma Universidade, com a extinção de todos os regimentos anteriores de Faculdades, e todas as suas disposições estatutárias e regimentais que não se coadunam com os novos Estatutos e Regimento Geral.

c) Considerando a tradição das duas faculdades fundadoras desta Instituição, os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia, e o curso de Direito, oferecidos no *Campus* Centro, poderão utilizar as denominações de Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro (FCPERJ) e de Faculdade de Direito Candido Mendes (FDCM).

d) O Regimento Unificado entrou em vigor a partir do último dia 11 de dezembro, devendo-se realizar, subseqüentemente, os ajustes necessários à uniformização das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nos *campi* da UCAM.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009.

A REITORIA